



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2.907/2022**

Publicado

*Ario*

em 02 / 08 / 2022

*[Signature]*

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 149/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que solicita a substituição de fiscal para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 111/2018, pelos motivos ali expostos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **VANDERLEIA CUTZ MARTINS**, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, matrícula funcional nº 004228, por indicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, para **acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de locação de imóvel nº 111/2018, celebrado com a senhora ELZIRA OHNESORG RAMLOW.**

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2022.

*[Signature]*

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal